

LEI ORDINÁRIA Nº 737

de 20 de agosto de 2002

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentais para o Exercício de 2003 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

20 DE AGOSTO DE 2002

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal ANTONIO
CATANANTE FILHO Sec.Mun.de Administração Finanças e
Planejamento*

Lei Ordinária Nº 737/2002 - 20 de agosto de 2002

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em